



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 49/2025

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e oque couber na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar Nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TRITURADOR DE GALHOS PARA PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS FLORESTAIS URBANOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, CONFORME DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PLANO DE TRABALHO DO CONVENIO 247/2024. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

NOVA DATA DE ABERTURA: 30/05/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

PLARAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param=1>

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site <https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php> também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 06 de maio de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº. 007/2025

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar para o exercício de 2025.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CISS⁵RS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CISS⁵RS, nos termos do Art. 4º da Resolução Nº 27/2024, de 19 de dezembro de 2024, autorizado a realizar a alteração orçamentária no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a seguinte dotação do orçamento vigente:

01 - Manutenção CISSRS
01.001 - Diretoria Executiva
04.122.0016.2016 - Plantão de Urgência e Emergência
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Conta 080 – Fonte 00001 Recursos Ordinários (Livres)
Valor: R\$ 300.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 - Manutenção CISSRS
01.001 - Diretoria Executiva
10.302.0007.2007 - Apoio Administrativo SAMU
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Conta 210 – Fonte 00001 Recursos Ordinários (Livres)
Valor: R\$ 300.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava, 29 de abril de 2025.

Andre Junior de Paula
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CISS⁵RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 094/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: COSTA E JORQUERA - CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/MF - 34.002.714/0001-50

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA.

DATA DO CONTRATO: 13 de maio de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será até 14 de abril de 2026.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após envio do Nota Fiscal e a comprovação do que dispõe o parágrafo acima.

VALOR TOTAL: R\$ 711.000,00 (setecentos e onze mil reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.05.16 10:06:26 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO NOVO ZERO KM, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 07 LUGARES.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 57/2025.
CONTRATADA: CHANSON VEÍCULOS LTDA.
CNPJ Nº: 03.326.331/0002-95.
VALOR TOTAL: R\$122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025 - DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 163/2024.
CONTRATADA: FECHI & CIA LTDA
OBJETO DO ADITIVO: TROCA DE MOTORISTA
Com fulcro no art. 124 inciso II da lei Federal nº 14.133/21, SUBSTITUI-SE o motorista do contrato em epígrafe, Vanderlei Ferreira da Silva ALTERA-SE PARA Odenir Drum da Costa.
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 122/2024.
CONTRATADA: CONSTRUTORA RPL LTDA.
CNPJ Nº: 10.866.775/0001-06.
OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO
Com fulcro no Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data de 15/05/2025 à 11/11/2025 de acordo com pedido e anexos ao Processo Digital nº 20.759/2025.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2024

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E CONTROLE DE QUALIDADE NO SETOR DE RADIOLOGIA, TREINAMENTO ANUAL DE NOÇÕES BÁSICAS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA E SERVIÇOS DE DOSIMETRIA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 130/2024.
CONTRATADA: PRAXIS PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.
CNPJ Nº: 05.410.312/0001-97.
OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO
Prorroga-se o contrato em epígrafe da data de 17/05/2025 a 17/05/2026, com fulcro no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2024.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025 - DIEGO VOLFF - Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e suporte técnico em ti, com técnico dedicado, para manutenção e configuração preventiva e corretiva de servidores, storages, equipamentos de rede, firewall e proxy, backup, monitoramento e, ainda, a locação de equipamentos de rede, fornecimento de serviço de e-mail corporativo, serviço de smtp corporativo e serviço de hospedagem de site, para sustentar a operação dos servidores e serviços essenciais de infraestrutura tecnológica.
CONTRATO Nº : 335/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: PLSS SOLUÇÕES EIRELI – ME
CNPJ: 09.648.542/0001-40.
OBJETO DO ADITIVO - SUPRESSÃO
Com fundamento no Art. 65, inciso I, alínea “b” § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93, fica determinada a exclusão dos ITENS 2 e 3 do LOTE 1 do contrato em epígrafe, que representa ao percentual de 6,96% (seis vírgula noventa e seis por cento).
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 127/2024.
CONTRATADA: SÃO JORGE DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA.
CNPJ Nº: 00.413.852/0001-00.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE
Com fulcro no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023, prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe por 180 (cento e oitenta) dias, da data de 17/05/2025 à 13/11/2025. O valor contratual será reajustado, com fundamentação legal no art. 136 § 1º da lei 14.133/2021 com base no índice IGP-M, do mês de Dezembro/2023 a Novembro/2024 no percentual de 6,33% (seis vírgula trinta e três por cento).
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025 - ADLIMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.



=

\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218